



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 179, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; e a Portaria Ufersa/Prograd nº 168/2024, de 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 168/2024, de 20 de agosto de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: “Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo – *Campus Mossoró* – passa a contar com a seguinte composição: I - Antonio Robson Gurgel (Presidente - Coordenador do Curso); II - Ricardo Henrique Rocha de Carvalho (Vice-Coordenador do Curso); III - Jardel Dantas da Cunha (Representante Docente, Titular do Núcleo de Conteúdos Básicos); IV - Ricardo Paulo Fonseca Melo (Representante Docente, Titular do Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes); V - Keila Regina Santana (Representante Docente, Titular do Núcleo de Conteúdos Específicos); VI - Andréa Francisca Fernandes Barbosa (Representante Docente, Suplente do Núcleo de Conteúdos Específicos); VII - Jose Alves de Lima Neto (Representante Discente Titular); e VIII - Marina Sant Ana Moreira (Representante Discente Suplente).”,

Leia-se: “Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo – *Campus Mossoró* – passa a contar com a seguinte composição:

- I - Ricardo Henrique Rocha de Carvalho (Presidente - Coordenador do Curso);
- II - Jardel Dantas da Cunha (Representante Docente, Titular do Núcleo de Conteúdos Básicos);
- III - Keila Regina Santana (Representante Docente, Titular do Núcleo de Conteúdos Específicos);
- IV - Andréa Francisca Fernandes Barbosa (Representante Docente, Suplente do Núcleo de Conteúdos Específicos);
- V - Jose Alves de Lima Neto (Representante Discente, Titular); e
- VI - Marina Sant Ana Moreira (Representante Discente, Suplente).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 20 de agosto de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

